

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muaná-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, na Lei Municipal nº 288, de 28 de março de 2023, **CONVOCA** os Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com sede neste município, para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA – Biênio 2023/2025, que será realizado no dia **22 de dezembro 2023**.

Art. 1º - A eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Muaná-Pará, biênio 2023/2025, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **22 de dezembro 2023**, às 09h30min em primeira convocação e 09h45min em última convocação, de forma presencial na Sala dos Conselhos, localizada na secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com endereço na Av. Cel. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº - Centro – Muaná/PA.

§ 1º - A publicação do presente Edital será feita na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, tem caráter de Convocação Eleitoral, será encaminhado cópia para as Entidades e Organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Muaná/PA.

§ 2º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Muaná-Pará.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, delegados designados pelas Entidades e Organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Muaná/PA.

Art. 3º - Os(As) participantes do processo eleitoral, na qualidade de eleitores(as), deverão comprovar que são maiores de 18 (dezoito) anos, na data da Eleição, que tenham domicílio no município de Muaná/PA e que tenham vinculação à política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Parágrafo Único – As Entidades e Organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes poderão inscrever 02 (dois) representantes como eleitores.

DAS VAGAS

Art. 4º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Muaná/PA, biênio 2023/2025, os Representantes da Sociedade Civil: entidades e organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Muaná/PA, distribuídos na seguinte classificação:

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2023/2025

- (05) cinco vagas para entidades e organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Muaná.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º - Requerimento à Comissão Eleitoral assinado pelo representante legal solicitando a inscrição como candidato à vaga para compor o CMDCA para o biênio 2023/2025, (Anexo I).

Art. 6º - Os documentos deverão ser entregues até as 12h00min do dia **12 de dezembro de 2023**, na Sala dos Conselhos, localizada na secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com endereço na Av. Cel. Rodrigo Lopes de Azevedo, s/nº - Centro – Muaná/PA.

DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS – VOTANTES

Art. 7º - Fotocópia da Carteira de Identidade e Credenciamento do Delegado e seu respectivo suplente do representante que irá votar no Fórum de Eleição.

Parágrafo Único – Cada entidade somente poderá apresentar para o processo de ESCOLHA um Delegado ou seu suplente que esteja presente no Fórum de Eleição, que irá ocorrer no dia **22 de dezembro de 2023**.

Art. 8º – O modelo de credenciamento acima citado deverá ser entregue juntamente com a fotocópia da Carteira de Identidade no ato da inscrição.

DA ANÁLISE DOS INSCRITOS E DOS RECURSOS

Art. 9º – Recebidos os requerimentos de inscrição, a Secretaria Executiva e a Comissão Eleitoral realizarão a análise para deferimento ou indeferimento dos representantes da Sociedade Civil que irão concorrer ao presente Fórum de Eleição, bem como a classificação destes conforme estabelecimento nos artigos 3º e 4º deste edital.

Art. 10º – A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação será publicada no dia **15 de dezembro de 2023**, no quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 11º – Caso não seja atingido o quórum mínimo de 06 entidades candidatas para comporem o CMDCA, o conselho se reserva no direito de decidir pela maioria dos presentes a Eleição por Aclamação das 05 Entidades e Organizações que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que estiverem presentes no dia **22 de dezembro de 2023**.

Art. 12º – Os representantes da Sociedade Civil que tiverem seus requerimentos indeferidos terão até as 12h00min do dia **19 de dezembro de 2023**, para apresentar recurso por escrito dirigido à Comissão Eleitoral, na sala da Secretaria Executiva do CMDCA.

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2023/2025

Art. 13º – A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta ao solicitante, assim como publicará a relação final das candidaturas no dia **20 de dezembro de 2023**, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 14º – Fica vedada a inscrição de candidatos e credenciamento de delegados nas seguintes situações.

I – Ocupantes de cargo de Gestão do serviço público municipal;

II – Serão impedidos de servir o mesmo conselho marido e Criança e do Adolescente, ascendentes e descendentes, sogro (a), genro ou nora, irmãos e irmãs, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 15 – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pela Comissão Eleitoral de forma paritária, composta por dois (02) membros que compõe a Comissão Organizadora.

Art. 16 – A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por dois representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

- a) Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- b) Receber e conferir os documentos apresentados pelos delegados;
- c) Colher as assinaturas dos delegados na lista de presença;
- d) Receber ofício de indicação dos representantes titular e suplente que terão representatividade por dois (02) anos, caso o candidato seja eleito.

Art. 17 – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha dos representantes da Sociedade Civil que comporão o CMDCA para o biênio 2023/2025.

Art. 18 – Cada representante (diferente do representante eleitor) da Sociedade Civil nos segmentos Entidades e Organizações de que trabalhem na política de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Muana/PA terá três (03) minutos para apresentar sua entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

Parágrafo Único – A ordem da apresentação será por ordem alfabética das instituições que estiverem no momento da apresentação.

Art. 19 – Após as apresentações, os Delegados proferirão seus votos. Cada delegado poderá votar em duas (02) entidades entre as inscritas.

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2023/2025

Parágrafo Único – Caso a Eleição seja realizada por aclamação fica revogado o disposto no Art. 21.

Art. 20 – Após todos os Delegados votarem, a Comissão Eleitoral realizará a contagem dos votos e apresentará aos presentes os nomes dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA no biênio 2023/2025, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Parágrafo Único – Em caso de empate o desempate se dará por aclamação.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 21 – Serão proclamados eleitos, os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos, conforme sua apresentação, definidos pelo Fórum de Eleição.

Art. 22 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no dia **22 de dezembro de 2023**;

DA POSSE DOS ELEITOS


Art. 23 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, até 10(dez) dias após a eleição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 25 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral paritária sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Muaná/PA, 22 de novembro de 2023



João de Araújo Guimarães
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2023/2025

CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CONTATO: _____ E-MAIL: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____ E-MAIL: _____

DATA DE NASC: ___/___/___ RG: _____ CPF: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

ANEXAR:

- CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL
- CÓPIA DA ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 03/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2023/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 003/2023 do CMDCA, venho pelo presente requerer INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: _____

CNPJ: _____

CONSELHEIRO TITULAR

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____ E-MAIL: _____

DATA DE NASC: ___/___/___ RG: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

CONSELHEIRO SUPLENTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____ E-MAIL: _____

DATA DE NASC: ___/___/___ RG: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

(ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL)